



**PREFEITURA MUNICIPAL**

Estado do Paraná

PROTÓCOLO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº73/2022**  
**DISPENSA**  
**Nº 11/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANDRESSA KELE CATAOCA**

**OBJETO**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE**  
**CHOCOLATES.**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 15.833,60**

**ENCAMINHAMENTO**

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 26/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 23 de março de 2022

**Assunto: Abertura de procedimento para aquisição de ovos de páscoa e caixas de chocolates.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de vossa senhoria a necessidade de abertura de procedimento dispensa de licitação para contratação de Empresas para aquisição de **ovos de páscoa e caixas de chocolates**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, tendo em vista que todo ano é realizada a entrega de ovos de páscoa as nossas crianças, para comemorar a data da Páscoa.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços junto a empresas de ramo notório conhecimento perfazendo o valor de **R\$ 15.833,60 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo da sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

Andressa Kele Cataoca  
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO  
RG 12.534.288-2  
Portaria 058/2022 de 02/03/2022

  
ANDRESSA KELE CATAOCA  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

  
Exmo. Sr.  
**Paulo José Morfinati**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 23 / 03 / 2022  
às 11 : 15 hs. Nº 211 / 2022





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuidos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

### 2. JUSTIFICATIVA

Diante do tema “Páscoa”, culturalmente no Brasil e dentro do Currículo Escolar, as Escolas trabalham, conforme os aspectos culturais, os significados da referida comemoração, visto que a celebração da Páscoa ocorre concomitantemente às atividades direcionadas ao tema, tradicionalmente ganham chocolate em meio à comemoração da data.

Com o objetivo de promover o diálogo dos alunos com o ambiente escolar, e demonstrar o resultado final do conteúdo desenvolvido com a entrega dos chocolates, e também em oferecer aos alunos momentos de interação e socialização, visando o aspecto social do alunado, dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede Municipal de ensino, a distribuição destes chocolates, em muitos casos, é a única aquisição de algumas crianças.

A Escola, como parte importante para o desenvolvimento da pessoa e formação do cidadão preza pelo bem-estar do aluno, além de responsável por promover a inclusão e igualdade social, em vários aspectos, entende que este momento intensifica, agrega e acolhe estas crianças, criando laços e promovendo um ambiente onde a interação, a empatia e a igualdade possibilita condições de bem-estar que refletem na motivação em relação ao rendimento escolar.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	610	OVO DE PÁScoa – Descrição: Ovo	R\$ 21,96	R\$ 13.395,60



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maciço 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA, Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.		
02	200	CAIXA DE CHOCOLATE – Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	R\$ 12,19	R\$2.438,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.833,60</b>

### 3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
CENTRAL MERCADO E CONFEITARIA	19.943.961/0001-68
SUPERMERCADO LOPES	34.454.238/0001-09
MERCADO SÃO SEBASTIÃO	17.312.441/0001-21



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Local de entrega:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Prazo de entrega:** 72 horas após expedido o pedido pelo setor de compras.

**Vigência contratual prevista:** 90 dias.

## 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 72 horas (03 dias) , observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

6.7 A Fonte de recurso será: FONTE 000 – RECURSO LIVRE.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelas Secretarias de Educação e Assistência Social.

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

**11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;**

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;


## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

JAPIRA, 23 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058 de 02/03/2022

  
\_\_\_\_\_  
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
PAULO JOSÉ MORFINATE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Pedido para Orçamento

Orçamento para Ovo de Páscoa e caixa de chocolate, a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Japira, conforme itens e descrição relacionados a baixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	610	<b>OVO DE PÁSCOA</b> – Descrição: Ovo de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maciço 0% gorduras trans; <b>NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA</b> , Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	89,99	54.893,90
02	200	<b>CAIXA DE CHOCOLATE</b> – Descrição: caixa de chocolate contem diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	12,99	2.598,00

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

**SUPERMERCADO LOPES**  
**ADRIANA DOMINGUES LOPES DE JESUS - ME**  
 CNPJ: 34.434.238/0001-09  
 Av. Joaquim Pedro Oliveira, 07 - Centro  
 CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

Japira 24 Março 2022

Validade 30 dias



10084-100-3500 - Paraná  
AV. José Luis Rocha, Dique, 07 - Curitiba  
CNPJ: 08.2387007-03  
ADRIANA DOMINGOS LOPES DE JESUS - ME  
SUPERMERCADO LOPES

## Pedido para Orçamento

Orçamento para Ovo de Páscoa e caixa de chocolate, a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Japira, conforme itens e descrição relacionados a baixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	610	<b>OVO DE PÁSCOA</b> – Descrição: Ovo de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maciço 0% gorduras trans; <b>NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA</b> , Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	26,98	16463,90
02	200	<b>CAIXA DE CHOCOLATE</b> – Descrição: caixa de chocolate contem diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	11,29	2258,00

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

  
**Mercado São Sebastião**  
 RVB Chaves & Cia. LTDA. - EPP  
 CNPJ 17.312.441/0001-21

Elvete, 21/03/22  
 prazo 30 dias

## Pedido para Orçamento

Orçamento para Ovo de Páscoa e caixa de chocolate, a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Japira, conforme itens e descrição relacionados a baixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	610	<b>OVO DE PÁScoa</b> – Descrição: Ovo de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maciço 0% gorduras trans; <b>NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA</b> , Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	21,96	13.395,60
02	200	<b>CAIXA DE CHOCOLATE</b> – Descrição: caixa de chocolate contem diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, <b>NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS</b> . Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	12,19	2.438,00

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

CENTRAL - MERCADO E CONFETARIA  
 CNPJ: 19.943.961/0001-68  
 Japira - PR

Japira 21-03-22

Orçamento válido por 30 dias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 23 de março de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretária de Administração e planejamento.

Portaria nº 058/2022

Andressa Kele Cataoca  
SECRETÁRIA DE ADM. E PLANEJAMENTO  
RUA P. S. S. 288-2  
PREFEITURA 0302/2022 de 02/03/2022



Município de Japira  
Solicitação 38/2022



<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>38</b>	<b>Aquisição de Material</b>	25/03/2022	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2022	
<b>Local</b>			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Órgão</b>			
03	Administração e Planejamento		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
30 DIAS APÓS A NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		3 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuidos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escolsa Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

**Justificativa:**

Diante do tema "Páscoa", culturalmente no Brasil e dentro do Currículo Escolar, as Escolas trabalham, conforme os aspectos culturais, os significados da referida comemoração, visto que a celebração da Páscoa ocorre concomitantemente às atividades direcionadas ao tema, tradicionalmente ganham chocolate em meio à comemoração da data.

Com o objetivo de promover o diálogo dos alunos com o ambiente escolar, e demonstrar o resultado final do conteúdo desenvolvido com a entrega dos chocolates, e também em oferecer aos alunos momentos de interação e socialização, visando o aspecto social do alunado, dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede Municipal de ensino, a distribuição deste chocolates, em muitos casos, é a única aquisição de algumas crianças.

A Escola, como parte importante para o desenvolvimento da pessoa e formação do cidadão preza pelo bem-estar do aluno, além de responsável por promover a inclusão e igualdade social, em vários aspectos, entende que este momento intensifica, agrega e acolhe estas crianças, criando laços e promovendo um ambiente onde a interação, a empatia e a igualdade possibilita condições de bem-estar que refletem na motivação em relação ao rendimento escolar.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
0857	OVOS DE PÁScoa	UNID	610,00	21,96	13.395,60
	Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.				
010208	CAIXA DE CHOCOLATES	UNID	200,00	12,19	2.438,00
	Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.				
				<b>TOTAL</b>	<b>15.833,60</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.833,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a Contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuidos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escolsa Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 15.833,60
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 25 de março de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 38/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE CHOCOLATES**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 15.833,60 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	05.001.12.361.0005.2018	1210	103	E	3.3.90.32.00.00
2022	05.002.12.365.0005.2019	1560	103	E	3.3.90.32.00.00
2022	08.001.08.244.0008.2035	3570	741	E	3.3.90.32.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 25 de março de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:0451076591  
6

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.03.25 11:06:02 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
**Contadora**  
**CRC/PR nº 057161/O-7**



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/03/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
001 Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0005.2018 Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01210 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
002 Ensino Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0005.2019 Manutenção do Ensino Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01560 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/03/2022

Órgão entre: 05 e 05

Unidade entre: 001 e 003

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Fonte de recurso entre: 00103 e 00103







# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/03/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
001 Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008.2035 Manutenção da Proteção Social Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03570 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/03/2022

Órgão entre: 08 e 08

Tipo: 2

Ordem: 035

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Fonte de recurso entre: 00741 e 00741





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 38/2022

### REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE CHOCOLATES

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 15.833,60 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 25 de março de 2022

  
**THAINARA SILVEIRA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**


**Processo Administrativo/Solicitação nº 38/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 38/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE CHOCOLATE, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 25 de Março de 2022.

  
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



### PARECER JURÍDICO Nº 040/2022

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** Processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 038/2022 para contratação de empresa para aquisição de ovos de pascoa e caixas de chocolates.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E CAIXAS DE CHOCOLATES. PELO PROSSEGUIMENTO.**

#### I - RELATÓRIO

Por requerimento do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 038/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E CAIXAS DE CHOCOLATES.**

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) *Memorando da Secretaria de Administração;*
- b) *Termo de referencia;*
- c) *Orçamentos;*
- d) *Termo de Autorização do Prefeito;;*
- e) *Termo de Autorização de Despesa*
- f) *Dotação orçamentaria;*
- g) *Documentação da Empresa com menor valor proposto.*

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise da Consulta.

É o relatório.



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## II – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente **parecer jurídico é meramente opinativo**, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 8.666/1993 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 3º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública. Vide:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

A norma contida neste artigo demonstra que o procedimento licitatório não se trata de mera sucessão de atos administrativos, mas que é necessário coaduná-los aos princípios da norma geral (Lei Federal n. 8.666/1993). Em suma, a licitação é um procedimento orientado para atingimento de certos fins, entre os quais a seleção da(s) melhor(es) propostas. Entre esses fins, a busca pela proposta mais vantajosa é essencial para que o Poder Público explore de maneira mais eficiente seus recursos econômicos.

A Constituição Federal determina em seu art. 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de as contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação, ressalvados os casos especificados na legislação. Assim, no exercício de sua competência legislativa, a União editou a lei n° 8.666/93, que versa sobre as normas atinentes aos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública.



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Como regra, a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

*"Art. 37. (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

*"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."*

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem





**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Pois bem. Cuida o presente caso de dispensa de licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de ovos de pascoa e caixas de chocolate para comemorar datas festivas com as crianças do Município.

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso II, da mesma Lei das Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta se configura em face da urgente necessidade de a Administração Pública para comemorar a data da pascoa com as crianças carentes e alunos da rede publica de ensino. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*

Pois bem, percebe-se que o valor pretendido para formalização da contratação é de R\$ 15.833,60 (quinze mil, oitocentos e trinta e tres reais e sessenta centavos). Outrossim, o Decreto 9.412/18 tratou de atualizar os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Assim, com as alterações, a dispensa de licitação acima prevista passa a ter como limitação os seguintes valores:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três milReais)



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais)

Isto posto, o presente processo de dispensa se amolda ao referido permissivo legal.

Não obstante ao disposto anteriormente, considera-se importante ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço dos produtos compatíveis com os parâmetros do mercado local, considerando o atual momento financeiro.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição, possuindo a respectiva cotação do objeto e a previsão orçamentária para tanto. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto. Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para realização do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica **opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo de Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto através da **Empresa**





## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

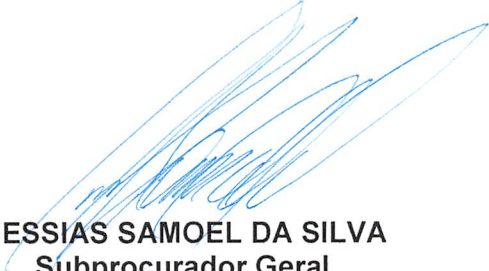


**BRIENNE MANTOVANI, CNPJ Nº 19.943.961/0001-68**, com sede na Av. Prefeito Moacir Costa, 90, cnetro, Japira-Pr, no valor total de R\$ 15.833,60 (quinze mil, oitocentos e trinta e tres reais e sessenta centavos).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Japira, 25 de março de 2022.



**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador Geral  
Portaria 040/2022  
OAB/PR nº 109.408



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

**Artigo 4º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

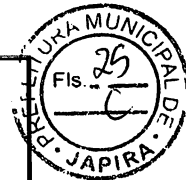
Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.943.961/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRIENNE MANTOVANI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL - MERCADO E CONFEITARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO MOACIR COSTA</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MERCADOCENTRAL.JPR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9157-9842</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 10:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRIENNE MANTOVANI**  
**CNPJ: 19.943.961/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:37 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **A245.C246.4675.7F7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026333160-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.943.961/0001-68**  
Nome: **BRIENNE MANTOVANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/07/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.943.961/0001-68

**Razão Social:** BRIENNE MANTOVANI

**Endereço:** AV PREFEITO MOACIR COSTA 90 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2022 a 13/04/2022

**Certificação Número:** 2022031513511065875150

Informação obtida em 15/03/2022 13:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIENNE MANTOVANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.943.961/0001-68

Certidão nº: 8526826/2022

Expedição: 15/03/2022, às 13:51:42

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIENNE MANTOVANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.943.961/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

75.969.881/0001-52

EXERCICIO - 2022

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



## NEGATIVA

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ:  
**14/05/2022** ( SEM RASURAS E NO ORIGINAL )

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

NEGATIVA Nº: 66/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZT82QET2C4XJXQUX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRIENNE MANTOVANI

INSCRIÇÃO EMPRESA  
6143300

CNPJ/CPF  
19.943.961/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ  
128

## ENDEREÇO

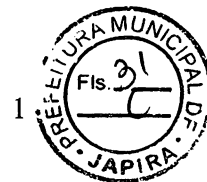
AV. PREF. MOACIR COSTA,90, 0 - MERCADO - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR

## CNAE / ATIVIDADES

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

<< Equiplano Público Web >>





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
BRIENNE MANTOVANI 00749538937  
CNPJ: 19.943.961/0001-68  
NIRE: 41802319126**

**BRIENNE MANTOVANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Japira/PR, nascida em 04/07/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 34.834.624-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n°. 007.495.389-37, residente e domiciliada na Avenida Coronel Joaquim Pedro de Oliveira, n°. 168, casa, centro, na cidade de Japira/PR, CEP 84.920-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **BRIENNE MANTOVANI 00749538937**, com sede sito à Avenida Prefeito Moacir Costa, n°. 90, centro, na cidade de Japira/PR, CEP 84.920-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802319126 em 25/03/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.943.961/0001-68, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome empresarial, sendo adotada a seguinte firma **BRIENNE MANTOVANI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir da presente alteração, o objeto social do Empresário Individual passa a ter a seguinte redação:

**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; FABRICAÇÃO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE; FABRICAÇÃO DE DOCES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
BRIENNE MANTOVANI 00749538937  
CNPJ: 19.943.961/0001-68  
NIRE: 41802319126**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
BRIENNE MANTOVANI  
CNPJ: 19.943.961/0001-68  
NIRE: 41802319126**

**BRIENNE MANTOVANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Japira/PR, nascida em 04/07/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 34.834.624-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.495.389-37, residente e domiciliada na Avenida Coronel Joaquim Pedro de Oliveira, nº. 168, casa, centro, na cidade de Japira/PR, CEP 84.920-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **BRIENNE MANTOVANI**, com sede sito à Avenida Prefeito Moacir Costa, nº. 90, centro, na cidade de Japira/PR, CEP 84.920-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802319126 em 25/03/2014 e no CNPJ/MF sob o número 19.943.961/0001-68, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **BRIENNE MANTOVANI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Prefeito Moacir Costa, nº. 90, centro, na cidade de Japira/PR, CEP 84.920-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
BRIENNE MANTOVANI 00749538937  
CNPJ: 19.943.961/0001-68  
NIRE: 41802319126**

**VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; FABRICAÇÃO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE; FABRICAÇÃO DE DOCES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA:** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Instrumento de Inscrição, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Japira/PR, 04 de novembro de 2020.

**BRIENNE MANTOVANI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRIENNE MANTOVANI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00749538937	BRIENNE MANTOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 11:17 SOB N° 20206832273.  
PROTOCOLO: 206832273 DE 05/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404789. CNPJ DA SEDE: 19943961000168.  
NIRE: 41802319126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.  
BRIENNE MANTOVANI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Município de Japira

Processo dispensa 11/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

Equiplano

**CNPJ :** 19.943.961/0001-68 **Fornecedor :** BRIENNE MANTOVANI **E-mail:** BRIMANTOVANI@HOTMAIL.COM  
**Endereço :** AV. PREF. MOACIR COSTA,90 0 MERCADO - CENTRO-Japira/PR CEP 84920000 **Telefone:** 4391579842 **Fax:** **Celular:** 43991579842  
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**  
**Representante:** BRIENNE MANTOVANI **CPF:** 007.495.389-37 **RG:** 136581503  
**Endereço representante:** AV CEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA 169 CASA - CASA - Japira/PR CEP 84920000 **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:** - **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	CAIXA DE CHOCOLATES Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	200,00	UNID	12,19			12,19	2.438,00
0002	OVOS DE PÁScoa Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	UNID	21,96			21,96	13.395,60

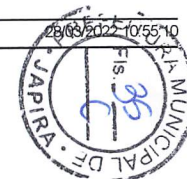
PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.833,60

TOTAL DA PROPOSTA : 15.833,60

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 3 dias

BRIENNE MANTOVANI  
19.943.961/0001-68





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 11/2022

Equiplano

Data abertura: 28/03/2022

Data julgamento: 28/03/2022

Data homologação:

CNPJ: 19.943.961/0001-68

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CAIXA DE CHOCOLATES	UNID	200,00	12,19 *
002	OVOS DE PÁSCOA	UNID	610,00	21,96 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			15.833,60	

CNPJ: 19.943.961/0001-68 - BRIENNE MANTOVANI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, na versão: 5529 e





# Município de Japira - 2022

## Classificação por item

### Processo dispensa 11/2022



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 10208 CAIXA DE CHOCOLATES</b>				
39583-8 BRIENNE MANTOVANI	19.943.961/0001-68	Classificado		12,19
<b>Item 002: 8857 OVOS DE PÁSCOA</b>				
39583-8 BRIENNE MANTOVANI	19.943.961/0001-68	Classificado		21,96

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 11/2022

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39583-8 BRIENNE MANTOVANI		CNPJ: 19.943.961/0001-68	Telefone: 4391579842	Status: Classificado				15.833,60	
Email: BRIMANTOVANI@HOTMAIL.COM									
Representante: 33681-5 BRIENNE MANTOVANI								15.833,60	
Lote 001 - Lote 001									
001	10208 CAIXA DE CHOCOLATES	UNI	200,00	Classificado			12,19	2.438,00	*
002	8857 OVOS DE PÁSCOA	UNI	610,00	Classificado			21,96	13.395,60	*
VALOR TOTAL:								15.833,60	







**Município de Japira - 2022**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 11/2022**



Equipiano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
39583-8	19.943.961/0001-68	BRIENNE MANTOVANI	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 11/2022



Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 10208 CAIXA DE CHOCOLATES</b>				<b>ADQUIRIDO</b>
39583-8 BRIENNE MANTOVANI	19.943.961/0001-68	Classificado		12,19
<b>Item 002: 8857 OVOS DE PÁSCOA</b>				<b>ADQUIRIDO</b>
39583-8 BRIENNE MANTOVANI	19.943.961/0001-68	Classificado		21,96

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 11/2022



Equipiano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Fornecedor:	39583-8 BRIENNE MANTOVANI	CNPJ: 19.943.961/0001-68	Itens vencidos: 2
Item 001	10208 - CAIXA DE CHOCOLATES		12,19
Item 002	8857 - OVOS DE PÁScoa		21,96



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 73/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBOM**

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: BRIENNE MANTOVANI, 19.943.961/0001-68, AV. PREF. MOACIR COSTA, 90, O MERCADO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japira/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 15.833,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para Contratação de empresa especializada para fornecer em lote único Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)




Japira-PR, 28 de março de 2022




---

ELAINE CAETANO DA SILVA  
Presidente  
033.762.379-13



---

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04



---

CÉDIELTON ARNALDO DECOL  
Membro  
081.993.159-46



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 11/2022

Processo Administrativo nº 73/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer em lote único Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de março de 2022

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** BRIENNE MANTOVANI, 19.943.961/0001-68, AV. PREF. MOACIR COSTA, 90, O MERCADO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japira/PR, representante BRIENNE MANTOVANI, 007.495.389-37

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBOM

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
<b>TOTAL</b>					<b>15.833,60</b>

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


**Valor total:** R\$ 15.833,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

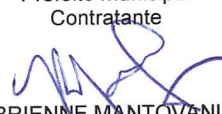
**Vigência:** 3 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de março de 2022.

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
BRIENNE MANTOVANI  
CNPJ 19.943.961/0001-68  
AV. PREF. MOACIR COSTA, 90 Japira-PR  
CEP 84920-000  
BRIENNE MANTOVANI  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022 Processo Administrativo nº 73/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBOM**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** BRIENNE MANTOVANI, 19.943.961/0001-68, AV. PREF. MOACIR COSTA, 90, 0 MERCADO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japira/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.833,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de empresa especializada para fornecer em lote único Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira-PR, 28 de março de 2022

---

ELAINE CAETANO DA SILVA  
Presidente  
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

---

CEDIELTON ARNALDO DECOL  
Membro  
081.993.159-46



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 11/2022

Processo Administrativo nº 73/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer em lote único Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de março de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: BRIENNE MANTOVANI, 19.943.961/0001-68, AV. PREF. MOACIR COSTA,90, 0 MERCADO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japira/PR, representante BRIENNE MANTOVANI, 007.495.389-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBOM

Lote	Item	Produto/Produto	Qty	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolto em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 15.833,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: 3 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

BRIENNE MANTOVANI  
CNPJ 19.943.961/0001-68  
AV. PREF. MOACIR COSTA,90 Japira-PR  
CEP 84920-000  
BRIENNE MANTOVANI  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.03.28 16:50:46 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2921

VERSÃO ONLINE [WWW.JORNALCN.COM.BR](http://WWW.JORNALCN.COM.BR)

**A13** EDITAIS  
TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

**JCN CORREIO DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
Contratado: BRIENNE MANTOVANI, 19.943.961/0001-68, AV. PREF. MOACIR COSTA, 90, O MERCADO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO/JF: Japira/PR, representante BRIENNE MANTOVANI, 007.495.389-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBOM

Nota	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalados individualmente, envolvimento em papel alumínio sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade; a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PASCOA Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g. Não macio, 0% gorduras trans. NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envolvidos em papel alumínio sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entrega), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	610,00	21,96	13.395,60
TOTAL					15.833,60

**Dotação Orçamentária:**

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1560	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	08.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 15.833,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).  
Vigência: 3 Dias.  
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.  
Japira, 28 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

BRIENNE MANTOVANI  
CNPJ 19.943.961/0001-68  
AV. PREF. MOACIR COSTA, 90 Japira-PR  
CEP 84920-000  
BRIENNE MANTOVANI  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa a Licitação nº 13/2022

Processo Administrativo nº 77/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO TIPO FÁBULA DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SILVANA MARIA SILVEIRA BARBOZA LTDA

Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	LIVRO MATERIAL LITERARIO TIPO FÁBULA DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I	240,00	25,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

**Dotações**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1180	05.001.12.361.0005.2011	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 26/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada em informatização de serviços de saúde e assistência social, fornecimento de software, gerador de indicadores, orientação para o uso da informação, suporte e manutenção dos respectivos softwares para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
48/2022	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 131.400,00

Siqueira Campos, 25 de março de 2022.  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2022

**OBJETO:** Registro de preços de Peças e Acessórios para veículos de Linha Leve, Média/Utilitários e Pesada, pertencentes a Frota Municipal de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similar, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)  
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/03/2022 – A PARTIR DAS 09h00min.  
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2022 – HORA 08h00min.  
INICIO DA SESSÃO: 08 de abril de 2022 - Hora: 09h00min.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO – [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Siqueira Campos, 28 de março de 2022.  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

Eu, BRUNA FRITEGOTO SOARES, brasileira, domiciliada e residente na Rua Dr. Gurgel, 1.412, Presidente Prudente-SP, autenticado civilmente através do Documento de Identidade RG nº. 73044.36 SSP/PR e CPF 071.620.959-41, DECLARO que diante da vaga de MÉDICO VETERINÁRIO, no qual fui aprovado através de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em não aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 25 de março de 2022.

BRUNA FRITEGOTO SOARES  
CANDIDATO (A)

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 11/2022**  
Processo Administrativo nº 73/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer em lote único Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI) e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.

Lote	Item	Produto/Produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	CAIXA DE CHOCOLATES Descrição: caixa de chocolate, contendo diversos e sortido bombons; com aproximadamente 250g; embalado individualmente, envolta em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g; Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	200,00	12,19	2.438,00
1	2	OVOS DE PÁSCOA Ovos de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entrega), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.	810,00	21,96	13.395,60
<b>TOTAL</b>					<b>15.833,60</b>

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1210	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1500	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3570	06.001.08.244.0008.2035	741	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de março de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 12/2022**  
Processo Administrativo nº 75/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

Lote	Item	Produto/Produto	QTD	Preço unitário	Preço total
1	1	BANDEIRA CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA COM REFORÇOS TRIPLOS EM SUAS EXTREMIDADES ANTI DESFIAMENTO MAIS ARGOLAS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO DO PARANÁ E MUNICIPIO DE JAPIRA, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0.90X1,28 METROS (2,0 PANOS). BORDADAS E REFORÇADAS	6,00	2.685,00	16.110,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.110,00</b>

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de março de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, 09.342.293/0001-60, RUA ERWINO HEEMANN, 255 SALA 203 - CEP: 95900000 - BAIRRO: HIDRAULICA CIDADE/UF: Lajeado/RS, representante WALMIR MACIEL, 252.231.430-00

**Objeto:** AQUISIÇÃO BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO.

Lote	Item	Produto/Produto	QTD	Preço unitário	Preço total
1	1	BANDEIRA CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA COM REFORÇOS TRIPLOS EM SUAS EXTREMIDADES ANTI DESFIAMENTO MAIS ARGOLAS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO DO PARANÁ E MUNICIPIO DE JAPIRA, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0.90X1,28 METROS (2,0 PANOS). BORDADAS E REFORÇADAS	6,00	2.685,00	16.110,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.110,00</b>

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.110,00 (Dezesseis Mil, Cento e Dez Reais).  
**Vigência:** 20 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA  
CNPJ 09.342.293/0001-60  
RUA ERWINO HEEMANN Lajeado-RS  
CEP 95900-000  
WALMIR MACIEL  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** SILVANA MARIA SILVEIRA BARBOZA LTDA, 43.993.836/0001-47, ATUALFO ALVES, 732 - CEP: 84050360 - BAIRRO: ESTRELA CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR, representante SILVANA MARIA SILVEIRA BARBOZA, 677.978.819-87

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO TIPO FÁBULA.

Lote	Item	Produto/Produto	QTD	Preço unitário	Preço total
1	1	LIVRO MATERIAL LITERÁRIO TIPO FÁBULA DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I	240,00	25,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1180	05.001.12.361.0005.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).  
**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

SILVANA MARIA SILVEIRA BARBOZA LTDA  
CNPJ 43.993.836/0001-47  
ATUALFO ALVES Ponta Grossa-PR  
CEP 84050-360  
SILVANA MARIA SILVEIRA BARBOZA  
Representante Legal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	73
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para fornecer em lote unico Ovos de Páscoa e Caixa de chocolate (bombom) para serem distribuidos aos alunos da rede Municipal de Ensino (CMEI e Escola Municipal, APAE e também alunos atendidos pelos Serviços de Convivência do CRAS Anésia, pela passagem alusiva à Páscoa.
Dotação Orçamentária*	0500112361000520183390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.833,60
Data Publicação Termo ratificação	28/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3563533970 (Logout)



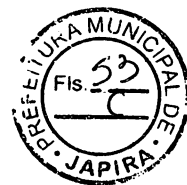
# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ERRATA

No processo administrativo nº 73/2022, dispensa de licitação nº 11/2022, publicado no diário oficial do município de Japira-Pr, no dia 29/03/2022:

### ONDE SE LÊ:

Objeto: Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maciço, 0% gorduras trans; **NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA**. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. **NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.**

### LEIA-SE:

Objeto: Ovo de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maciço 0% gorduras trans; **NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA**, Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, **NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS**. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 051/2022**

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.529, de 29 de março de 2022.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**Suplementação**

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
03.001 Departamento Municipal de Ensino			
12.361.0042.2.112.000	Divisão de Gestão Administrativa e Convênios		
(156) 3.3.90.39.00.00.00	1102	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação			
08.243.0081.6.928.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.00	3503	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.781,22
04.02 Departamento Municipal de Saúde			
10.301.0075.1.326.000 Incentivo Financeiro para Implementação do Transporte Sanitário.			
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e material permanente	R\$ 510.000,00
10.301.0075.1.347.000 Programa de Qualificação da Atenção Primária.			
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e material permanente	R\$ 34.800,00
10.301.0075.1.348.000 Convênio Construção UBS Planalto			
4.4.90.51.00.00.00	2330	Obras e instalações	R\$ 650.000,00
10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.			
3.3.90.30.00.00.00	1019	Material de consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1019	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal			
(315) 3.1.90.13.00.00.00	3499	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.205,84
10.301.0075.2.035.000 Programa Melhoria e Acesso a Qualidade Atenção Básica - PMAQ			
4.4.90.52.00.00.00	3494	Equipamentos e material permanente	R\$ 18.473,00
10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde			
(338) 3.3.90.30.00.00.00	3496	Material de consumo	R\$ 12.959,47
(342) 3.3.90.39.00.00.00	3496	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
10.301.0075.2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes			
3.3.90.30.00.00.00	3497	Material de consumo	R\$ 11.451,07
3.3.90.39.00.00.00	3497	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100,00
10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00	3495	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	R\$ 75.907,18
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária			
09.14.1.035	Convênio Feira ao Ar Livre		
4.4.90.52.00.00.00	3816	Equipamentos e material permanente	R\$ 24.445,39
05.002 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito			
15.452.0058.1.352.000	Drenagem e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.00.00	3810	Obras e instalações	R\$ 93.791,65
15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(414) 3.3.90.39.00.00.00	3501	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ento Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

**CAPÍTULO IV**

**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 494 – Bloco de Custeio Estadual no valor de R\$ 2.000,00; Fonte 494 – Bloco de Custeio Saúde Federal no valor de R\$ 18.473,00; Fonte 495 – PAB Atenção Básica no valor de R\$ 76.407,18; Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 13.059,47; Fonte 497 – Vigilância Federal no valor de R\$ 11.551,07; Fonte 499 – Saúde Bucal Federal no valor R\$ 1.205,84; Fonte 501 – Alienação de Bens no valor de R\$ 200,00; Fonte 503 – Alienação de Bens Social no valor de R\$ 5.781,22; Fonte 810 – Convênio Pavimentação e Drenagem no valor de R\$ 93.791,65; Fonte 816 – Convênio Feira ao ar Livre – Tendões no valor de R\$ 24.445,39; arrecadação na fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 120.000,00; arrecadação na fonte 500 bloco de serviços de saúde – investimentos no valor de R\$ 544.800,00; Fonte 2330 Convênio SESA Construção UBS Planalto no valor de R\$ 650.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**Redução**

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(169) 3.3.90.30.00.00.00	1102	Material de consumo	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de março de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**ERRATA**

No processo administrativo nº 73/2022, dispensa de licitação nº 11/2022, publicado no diário oficial do município de Japira-Pr, no dia 29/03/2022:

**ONDE SE LÊ:**

Objeto: Ovo de chocolate ao leite, com aproximadamente 150g; Não maço, 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA. Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre peso e data de validade (mínimo de 45 dias a partir da data de entre), a unidade deve pesar no mínimo 150g. Deverá ser entregue intacto. NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE A CRIANÇA POSSA ENGOLIR.

**LEIA-SE:**

Objeto: Ovo de chocolate feito com Chocolate ao leite; com aproximadamente 250g; Não maço 0% gorduras trans; NÃO PERMITIDO USO DE GORDURA HIDROGENADA, Embalados individualmente envoltos em papel aluminizado sob embalagem decorativa e deve conter informações sobre Peso e Data de Validade, a unidade deve pesar no mínimo 250g. Deverá ser entregue intacto, NÃO DEVE CONTER BRINQUEDOS, CARTÕES OU QUALQUER OBJETO QUE POSSA SER ENGOLIDO POR CRIANÇAS. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público que o Processo 25 – Pregão Eletrônico 21/2022, cujo objeto é Aquisição de uma retroescavadeira nova/ zero hora com recursos do Convênio nº 911832/2021 do Governo Federal, conforme especificações do Anexo I, ocorrida no dia 10/03/2022, foi declarado **FRACASSADA**, em razão da inabilitação das 02 empresas participantes que não atenderam o princípio da vinculação ao edital..

Siqueira Campos, 30 de março de 2022.

**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira